



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 32/2023-SEAPLAN, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO DA EQUIPE DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-2023.

A Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Sra. GEVLA SILVA PINHEIRO, no uso dos poderes delegados pela Prefeita Municipal de Ponta de Pedras, Exma. Sra. CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ponta de Pedras:

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Equipe de Apoio Técnico e Administrativo para auxiliar as atividades da Comissão Especial Eleitoral, destinando-se ao auxílio das atividades para condução do Processo Seletivo Unificado do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente-2023.

§ 1º. Os integrantes da Equipe de Apoio Técnico e Administrativo, não poderão ter nenhum vínculo com os candidatos que concorrerão ao processo de escolha para membros do Conselho Tutelar, os cônjuges, companheiros, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive.

§ 2º No caso de algum dos integrantes da Equipe de Apoio Técnico e Administrativo, venha a se tornar impedido por conta do disposto no § 1º deste artigo, será afastado, sendo substituído por outro membro.

Art. 2º. Fica instituído, que os integrantes da Equipe de Apoio Técnico e Administrativo, estão por força desta Portaria, dispensados de suas funções nos horários de reuniões ordinárias e extraordinárias da Comissão Especial Eleitoral, formalmente convocados.

Art. 3º Integram a Equipe de Apoio Técnico e Administrativo, os seguintes membros:

EQUIPE DE APOIO TÉCNICA

Endereço: Praça Antônio Malato Nº 30
Bairro: Centro – Ponta de Pedras – Marajó – Pará – Brasil CEP: 68830-000
E-mail: gabinete@pontadepedras.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Nome	Cargo	Secretaria que faz parte.
Davi Fernando Gama da costa	Advogado	Secretaria de Assistência Social
Kettelin Karoline Vieira Sarges	Advogada	Secretaria de Assistência Social
Vilma Carla Amoedo	Assistente Social	Secretaria de Assistência Social

EQUIPE DE APOIO ADMINISTRATIVA

Nome	Cargo	Secretaria que faz parte
Alessandro Wendel Ribeiro Alfaia	Digitador	Secretaria de Assistência Social
Misleide Rodrigues Tavares	Recepcionista	Secretaria de Assistência Social
Patrícia Alves Tavares	Coordenadora	Secretaria de Administração e planejamento
Luiz Henrique Mendes Nonato	Estagiário	Secretaria de Administração e Planejamento

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Ponta de Pedras.

GEVLA SILVA PINHEIRO

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Decreto Municipal n° 98/2021